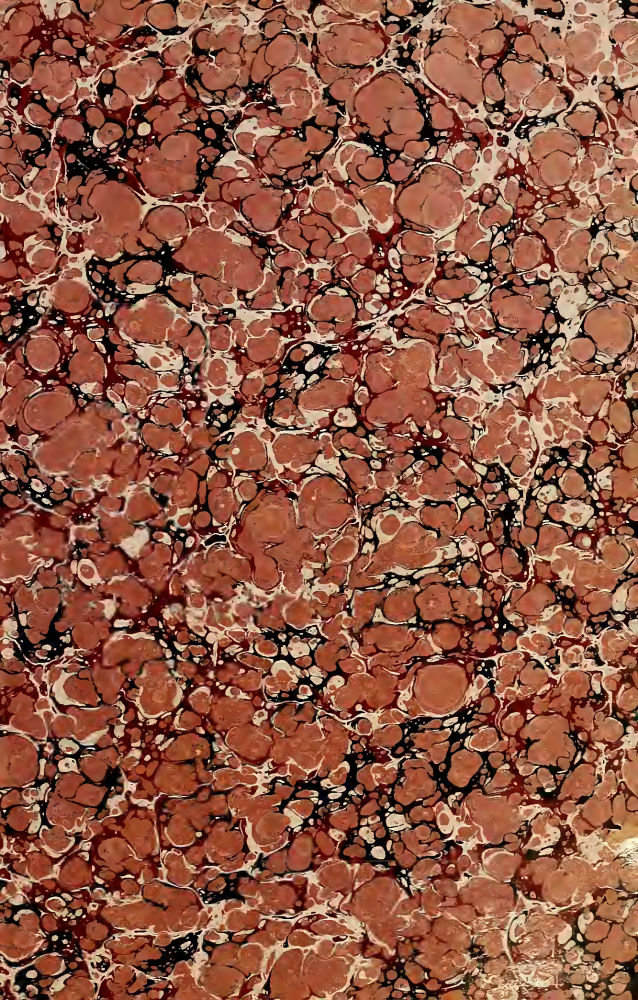


353.98141 1

R382





OFFICINA DE ENCADERNACAO  
DA  
IMPRESA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO

30-4-17



353.98/41  
7-12





ESTADO DE SERGIPE

# RELATORIO

APRESENTADO

AO EXM. DESEMBARGADOR

Guilherme de Souza Campos

DD. PRESIDENTE DO ESTADO DE SERGIPE

EM 31 DE JULHO DE 1906

Pelo Inspector de Thesour

João Maynard



ARACAJU'

Typ. Off. do Estado de Sergipe

1906



BIBLIOTECA  
 N. 17503 DAL 22/11/47







ILLM. E EXM. SR. DESEMBARGADOR GUILHERME DE  
SOUZA CAMPOS, DD. PRESIDENTE DO ESTADO :

Passo ás mãos de V. Ex. o relatório dos negócios do Thesouro deste Estado, confiado por V. Ex. á minha direcção.

Narrando de modosuccinto, embora, os principaes factos da competência daquella Repartição, occorridos dentro de um anno, cumpro a disposição que me impõe semelhante obrigação, e aproveito a oportunidade, que se me depara, para tornar publicos os sentimentos de que sou possuido para com V. Ex. pelas constantes provas da mais lisongeira confiança que generosamente me tem dispensado.

Assumindo em 6 do corrente o exercicio do cargo de Inspector do Thesouro, para o qual fui nomeado por Decreto de V. Ex. de 5 do mesmo mez, bem pouco tempo tive para estudar as questões de finanças do Estado.

E' assumpto por sua natureza bastaute melindroso : ali se encontram os interesses dos particulares em competência com os interesses publicos estadoaes, e somente o estudo accurado e um exame profundo, poderiam harmonisal-os de forma que, nem ao Estado faldem recursos necessarios ás suas despezas e aos progressivos melhoramentos, nem aos contribuintes seja pesada a imposição dos tributos.

Devera, pois, limitar-me a apresentar a V. Ex. o orçamento da receita e despeza para o futuro exercicio e o balanço definitivo do exercicio passado, acompanhado de tabellas explicativas : ficaria cumprido o dever que me impõe o § 10 do art. 44 do Regulamento do Thesouro, mandado observar por Decreto n. 500 de 6 de Julho de 1901 : não obstante aventurarei algumas considerações concernentes á vida economico-financeira do Estado e para ella peço a benevola attenção de V. Ex.

São idéas que me parecem adoptaveis : V. Ex., illustrado como é, e versado nos difficeis ramos da administração publica,

medirá naturalmente o alcance d'ellas e proporá a sua adopção, se lhe parecerem merecedoras disso !

Sou o primeiro a confessar a imperfeição deste mesmo trabalho.

A falta de tempo para estudo e a de conhecimentos especiaes sobre a materia foram difficuldades que superaram á boa vontade por mim empregada para corresponder á confiança de V. Ex. na apresentação de um trabalho perfeito.

## THESOURO DO ESTADO

Esta Repartição continúa installada no pavimento terreo do Palacio da Assembléa Estadual, sita á praça «Benjamin Constant,» ficando ao lado direito do palacio do governo do Estado.

Com poucas accomodações, embora, presta-se, de alguma forma, para o fim a que está destinado.

Acha-se dividido em cinco secções distribuidas da seguinte forma:

### SECÇÕES DO THESOURO

Secretaria  
 Contadoria  
 Contencioso  
 Thesouraria  
 Archivo

Occupá actualmente o logar de Secretario o 2.º escripturario Dativo Augusto Souto de Andrade, escripturario esse bastante conhecedor dos trabalhos inherentes ao seu cargo.

O logar de Contador é occupado, com rara proficiencia e habilitação pelo sr. Tiburcio Ribeiro e é com a mais viva satisfação que affirmo orgulhar-se esta Repartição dos serviços de um empregado com qualidades de que é elle dotado.

O Contencioso acha-se entregue ao advogado, major Antonio Gervasio de Sá Barreto, que tem sabido corresponder á confiança que lhe é depositada.

Exerceo logar de Thesoureiro o major Elisario de Mello Cardoso, que, intelligentemente e com probidade, tem sabido desempenhar-se de tão arduo e espinhoso cargo.

O archivo está a cargo de José Patricio dos Santos e está em condições de satisfazer de prompto á requisição de qualquer papel de que se tiver carencia.

Além desses empregados, conta mais o Thesouro tres 1.º escripturarios, dois 2.º ditos, dois praticantes, um porteiro, dois continuos e um solicitador dos Feitos da Fazenda.

Todos elles são habilitados e cumprem perfeitamente os seus deveres.

O 1.º escripturario Jovino Freire de Jesus é encarregado da escripturação da receita e despeza do Monte-Pio, em cujo serviço se tem desempenhado com maxima correção.

### BALANÇO DEFINITIVO

A receita ordinaria para o exercicio de 1905 foi orçada em 1.437:726\$000 e a arrecadada no mesmo exercicio attingio a somma de 1.168:490\$626, havendo uma differença para menos de Rs. 269:235\$374.

Foi esta a receita arrecadada :

Rendas proprias. . . . .	1.168:490\$626
Com applicação especial. . . . .	264:602\$070
Emprestimo feito pela Caixa de 1906 . . .	64:076\$333
Saldo que passou do Caixa de 1904 . . .	11:075\$692
Saldo que passou do Caixa Especial. . .	69:929\$759

Rs. 1.578:171\$480

### DESPEZA

A lei orçamentaria fixou a despeza ordinaria para o referido exercicio em 1.391:854\$183.

A despeza paga montou a somma de 1.210:309\$367.

Houve uma differença de Rs. 181:544\$816 para menos entre a despeza fixada e a paga.

Incluida a despeza effectuada, de accordo com as leis n. 483 de 7 de Abril, 484 de 25 de Setembro e 500 de 14 de Novembro de 1905 e mais ainda a importancia que passou, por emprestimo, para o Caixa de 1904, é toda a despeza da importancia de 1.550:501\$734.

Comparada a receita com a despeza, vê-se que houve um deficit contra o Thesonro de Rs. 382:011\$108.

### CAIXA DE ESTAMPILHAS

O saldo de estampilhas que passou para o exercicio de 1905, foi de 1.225:070\$300.

Foi vendida, dentro do mesmo exercicio, a importancia de Rs. 15:824\$900, resultando em saldo de 1.209:245\$400, que levou-se ao exercicio que corre.

## CAIXAS DE DEPOSITO

Para esse Caixa passou do exercicio de 1904 a importancia de 158:326\$195, nos seguintes titulos:

Em peças de ouro e album . . . . .	757\$600
Em cadernetas da Caixa Economica. . . . .	69:531\$917
Em apolices . . . . .	53:500\$000
Em papeis de credito. . . . .	2:000\$000
Em dinheiro . . . . .	32:536\$678

---

158:326\$195

A receita neste exercicio foi de Rs. 227:027\$282, assim discriminada:

Em cadernetas da Caixa Economica. . . . .	3:100\$100
Em apolices . . . . .	15:200\$000
Em dinheiro . . . . .	208:726\$182

---

227:027\$282

Saldo do exercicio anterior . . . . . 158:326\$195

---

Rs. 385:353\$477

## DESPEZA

A despeza effectuada foi da importancia de 72:080\$015, resultando um saldo de 313:273\$462.

## ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPEZA

A receita para o futuro exercicio de 1907 é orçada em 1.601:504\$810, tomando-se por base a reuda arrecadada nos tres ultimos exercicios, e provirá dos impostos abaixo mencionados:

Direitos de exportação . . . . .	552:022\$695
Imposto predial . . . . .	40:211\$630
Industrias e profissões . . . . .	472:056\$437
Imposto de sello . . . . .	42:844\$571
Dito sobre litigio forense . . . . .	1:101\$628
Transmissão de propriedade . . . . .	85:733\$320
Rezes abatidas para o consumo . . . . .	66:202\$000
Patente de registro . . . . .	2:000\$000
Imposto de consumo . . . . .	40:000\$000
Divida activa . . . . .	22:415\$273
Multas . . . . .	4:683\$486
Indemnizações e reposições . . . . .	1:642\$783
Reudimentos de proprios estadoaes . . . . .	9:626\$364
Bens do evento . . . . .	32\$266
Receita eventual . . . . .	578\$433

Reudas com applicação especial :	
Impostos creados pela Lei n. 455 de 6 de	
Novembro de 1903 . . . . .	200:353\$924
Beneficio de loterias . . . . .	60:000\$000
3 réis por kilo de algodão . . . . .	

Rs. 1.601:504\$810

A despesa para o mesmo exercicio é fixada em.....  
1.850:151\$832, distribuida pelos diversos ramos do serviço publico, do seguinte modo :

Admiuistração Publica. . . . .	25:500\$000
Secretaria do Governo e Bibliotheca . . .	62:440\$000
Representação do Estado. . . . .	45:300\$000
Estações Arrecadadoras . . . . .	181:000\$000
Junta Commercial . . . . .	7:000\$000
Instrucção Publica. . . . .	329:953\$956
Saude Publica . . . . .	12:073\$600
Justiça Publica . . . . .	189:712\$152
Segurança Publica. . . . .	22:984\$000
Prisões Publicas . . . . .	40:420\$000
Corpo de Policia . . . . .	279:497\$000
Pessoal inactivo. . . . .	94:071\$124
Despezas diversas . . . . .	285:800\$000
Creditos especiaes. . . . .	233:400\$000

1.850:151\$832

Sendo a receita orçada em Rs. . . . . 1.601:504\$810

Resulta um deficit de. . . . . 248:647\$022

Este deficit pode elevar-se ainda, si, até Dezembro do corrente anno, não forem pagos de seus vencimentos o funcçionalismo e outras verbas de despesa, porque já o exercicio passado acarretou a este com uma despesa de mais de 100:000\$000 de dividas a funcionarios e de outras origens que não foram satisfeitas.

Os direitos de exportação e os de industria e profissão constituem dous terços mais ou meuos, da renda do Estado; e se a safra dos productos que sahem para o estrangeiro e para outros pontos da União não for lisongeira, teremos graude de crescimento na nossa receita e maior se tornará, por certo, o deficit, attendendo-se principalmente a que não seja reduzida a despesa do Estado.

## DIVIDA ACTIVA

No exercicio de 1904 a divida activa attingio á somma de Rs. 352:051\$684.

No exercicio de 1905 foi cobrada a importancia de..... 45:401\$547.

Avulta ella em 306:650\$137.

No corrente exercicio tem se effectuado alguma cobrança, empregando o Thesouro os meios precisos para conseguir que se não vá avolumando de anno a anno aquella divida, que já é bastante elevada.

Actualmente, o Thesouro, por seu Procurador Fiscal, fez expedir contra a' devedores á Fazenda, cerca de 900 mandados, q ue se acham em via de execução.

## FONTES DE RECEITA

Além do imposto de consumo a que estão sujeitos os generos de que trata a Lei do Orçamento do exercicio corrente, lembro ainda a cobrança, por meio de estampilhamento, a inclusão dos seguintes generos :

## FAZENDAS

Algodão crú, branco e ordinario.

Morim.

Algodão de cores, lisos, listados, brim Oxford riscado, chitas, cretones, bulgarianas, tecidos de phantasia de algodão—capas, cambraia, fustão, cortinados de algodão, de lan e linho, tecidos de linho branco, preto e de cores, tecidos de fio de lan e algodão, cassinetas, tecidos de lan purã, merinós, setim, surath, gaze, casemiras de algodão, de lan pura, lan e seda, camisas de meia, linho, algodão, ceroulas de linho e algodão, colchas de lan e algodão, madeilinas de seda, de algodão, fichús de linho, de lan, chales de algodão e de lan ; lenços de algodão linho e de seda ; toalhas felpudas, pequenas, grandes, de linho Collarinhos e punhos, mantãs de cavallo, cobertores de algodão lau. Meias para homens, para mulher, aniagem, lona, tecidos de seda brauca, preta e de cores, lisa.

## COUROS

Cortido, preparado, sola, atanado, ingleza, franceza, vaqueta, bezerro, de porco, pelles miudas, sem pello ou com elle, marroquim, camurça, pellica, couro da Russia, couro de Instre, Cordovão, morton, tela imitando couro.

## MIUDEZAS

Linha em novellos, em carreteis, em meadas; corôas funebres, grinaldas de noiva, mascaras de papelão, arame, lousas para escrever, lapas, canetas, pennas, raspadeiras, tinteiros, albuns, bengalas, bolças, bonecas, botões, vaso para pó de arroz, canutilho, espeguilha, franja, galões, reudas, bordados, carteiras, cigarreira, charuteria, capas de borracha, idem rative, elastico para calçado, e uxovaes para baptisado, escovas de dentes, idem de roupa, espartilhos, espelhos em caixilhos, idem em molduras, fitas de seda, fronhas, gravatas, harmonica, lan para bordar, lunetas, *pince-nez*, oculos, luvas de pellica, idem de algodão, leques, ventarolas, enxofre, barbante, salitre, zarcão, alvaiade, oleo de linhaça, oleos não especificados, papel para embrulho, idem para impressão, idem de escrever, idem marca veado, idem de cores para forro, bloco de papel de escrever, caixa de papel para escrever, molduras douradas ou prateiadas.

Pianos e tapetes.

## GENEROS DE ESTIVA

Alpista, arroz, azeite doce, alfafa, farello, azeitona, bacalhau, batatas, cebolas, café, cominho, conserva, cravo da India, chá preto, verde, mate, ervilha, farinha lactea, fiambre, goiabada, garrafão vasio, leite condensado, manteiga franceza, iugleza, massa para sôpa, massa de tomate, passas, palitos, piche, quicijo de prato, flamengo, sabão, sardinha, paio velas, stearinas, de cera, xarque, louça pó de pedra, procelana, vidros.

Penso que deve ser creada a estatistica da importação, com declaração da qualidade, quantidade dos generos e valores officiaes.

Para organisação d'essa estatistica commercial todas as mercadorias entradas no Estado devem ficar sujeitas a despacho.

As guias desses despachos devem ser apresentadas em duplicata, indicando a quantidade dos volumes, a qualidade de especie, medida e valor das mercadorias e acompanhadas de conhecimento de bordo ou de estação de estrada de ferro de accordo com a lei em vigor.

O encarregado do serviço externo da Recebedoria ou da repartições Arrecadoras, procedendo a verificação do despacho deverá dar por escripto a sahida no verso do conhecimento, recolhendo à repartição a 2ª via do despacho com a nota competente.

E' de conveniencia para o fisco a criação de empregados para a bôa fiscalisação dos impostos de consumo.



Esses empregados deverão ter uma percentagem sufficiente da arrecadação que for effectuada, além das multas que impuzerem por infracção da Lei.

### APOLICES ESTADOAES

Em virtude da Lei n. 473 de 31 de Outubro de 1904, o Governo emittio a quantia de 1.000:000\$000, em apolices nominaes de 200\$000 cada uma.

Creado o "Banco de Sergipe" com o capital de..... 1.000:000\$000, e tendo este obtido 120:000\$000 de subscriptores, o Thesouro do Estado subscreveu Rs. 880:000\$000, completando assim o capital do Banco, de accordo com a Lei n. 470 de 28 de Outubro de 1904.

Existe ainda em apolices no Thesouro, a importancia de Rs. 442:000\$000.

Além d'essa emissão, tivemos outra auctorizada pela Lei n. 340 de 28 de Junho de 1899, tendo sido emittida a importancia de 1.082:082\$400, sendo Rs. 902:082\$400 em apolices ao portador e 180:000\$000 em apolices nominaes.

Aquellas foram resgatadas, e destas existem ainda..... 158:000\$000, sendo seus possnidores:

Monte-pio dos funcionarios . . . . .	116:000\$000
Companhia Loteria dos Estados . . . . .	30:000\$000
Dr. José Rodrigues da Costa Doria . . . . .	12:000\$000

A companhia de Loterias Nacional dos Estados não percebe juros das suas apolices, por força de seu contracto.

### BANCO DE SERGIPE

O Estado subscreveu para o *Banco de Sergipe*, o capital de 880:000\$000, cujas entradas deverão ser effectuadas no periodo de 10 mezes.

Em 28 de Dezembro de 1905, o Thesouro recolheu, por adiantamento, áquelle estabelecimento de credito, a quantia de 20:000\$000.

Em 5 de Fevereiro do corrente anno, recolheu a de..... 156:000\$000 que com a primeira prefaz a de 176:000\$000 que representa capital de duas chamadas á razão de dez por cento do capital subscripto.

Em 7 de Abril deste mesmo anno, recolheu por adiantamento, a quantia de 264:000\$000, referente a tres chamadas, estando já recolhida até a presente data a importancia da metade do capital.

## ESTRADA DE FERRO

De ha muito que este Estado reclama dos poderes da União a realisação de uma via-ferrea, que, partindo do Timbó, Estado da Bahia, vá terminar na cidade de Propriá, com um ramal de Aracajú a Simão Dias.

O Congresso auctorisou o governo a maudar proceder aos estudos definitivos do traçado em questão e, para isso, o patriótico Governo do Estado despendeu a importancia de..... 220.000\$000, a qual foi depositada pelo Thesouro na Delegacia Fiscal, parcelladamente, conformue se compromettera o Governo, tendo nos prazos determinuados satisfeito o compromisso.

## PROPRIOS ESTADOAES

Contiuuam a ser os mesmos do anno anterior, menos os dois abaixo apontados, precisando alguns delles de urgentes reparos.

Pela Lei n. 486 de 14 de Outubro de 1905, ficaram pertencendo ao patrimonio da Associação Aracajuana de Beneficeucia o terreno da rua da Aurora, onde existiu o Hospital de Caridade e o da praça da Matriz, do extincto theatro Alhambra, pelo que já não figuram no quadro a este annexo.

## CONCLUSÃO

Cheguei ao fim das minhas acanhadas informações.

Sem orgulho, mas tambem sem falsa modestia, que muitas vezes é o disfarce da hypoerisia, declaro que, em poucos dias de serviço, fiz o possivel para apresentar a v. ex. um trabalho, não perfeito, como disse no começo; porém ao alcance dos meus fracos conhecimentos.

Estou certo que outros mais conhecedores das sciencias das finanças apresentaram sempre trabalhos mais completos de idéas vastas e de reformas adoptaveis.

Outros virão que preencherão as graves lacuvas que naturalmente deixei e a estes direi satisfeito;

Sic erunt vota mea.

Thesouro, 31 de Julho de 1906.

O INSPECTOR,

*João Maynard.*



# Balço da Receita e Despeza do Thesouro do Estado de Sergipe no exercicio de 1905

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA	DESPEZA	FIXADA	PAGA	DESPEZA MAIOR	D M
Ordinaria	1.473:726\$000	1.168:490\$626	94:944\$456	370:103\$082	Ordinaria	1.391:854\$183	1.210:309\$367	53:342\$035	291
Receita com applicação especial:	85:006\$000	264:602\$070	179:602\$070		Despeza com applicação especial	93:400\$000	267:931\$366	174:531\$366	
<b>MOVIMENTO DE FUNDOS :</b>					<b>MOVIMENTO DE FUNDOS</b>				
Emprestimo feito pelo Caixa de 1906		64:076\$333			Emprestimo do Caixa de 1904		43:330\$867		
					Lei n. 484 de 25 de setembro de 1905		10:000\$000		
					Lei n. 500 de 14 de novembro de 1905 (art.8)		2:000\$000		
					Importancia que passou para o Caixa especial em cumprimento a Lei n. 483 de 7 de abril de 1905		16:930\$134		
	1.522:726\$000	1.497:169\$029	274:546\$526	370:103\$08		1.485:254\$183	1.550:501\$734	227:873\$401	291
Saldo do Caixa geral que passou de 1904		11:075\$692			Saldo do Caixa geral que passa para 1906		8:131\$193		
Saldo do Caixa especial que passou de 1904		69:926\$759			Saldo do Caixa especial que passou para 1906		19:538\$553		
		1.578:171\$480					1.578:171\$480		

Contadoria do Thesouro do Estado de Sergipe, em 26 de julho de 1906.—O escripturario, *José de Aquino Machado*. Visto—O Contador, *Tiburcio*



# exercício de 1905



RECEITA ARRECADADA	RECEITA MAIOR	RECEITA MENOR
62:117\$759		9:382\$241
147:092\$701		37:907\$299
272:833\$986	42:833\$986	
6:522\$000		6:978\$000
70:549\$805		3:250\$195
3:455\$740	1:755\$740	
<del>6:571\$771</del>		
38:822\$700	<del>✓</del>	3:177\$300
164:633\$471	<del>✓</del>	279:396\$244
155:970\$285	<del>✓</del>	
25:705\$055	<del>✓</del>	22:794\$945
5:151\$047	<del>✓</del>	
1:155\$630	<del>✓</del>	1:044\$370
83:030\$037	1:030\$037	
176:383\$156	<del>✓</del>	
60:000\$000	<del>✓</del>	
24:227\$795	<del>✓</del>	772\$205
3:991\$119	<del>✓</del>	
1.444:168\$388	94:944\$456	370:103\$083
64:073\$333		
1.508:244\$721		
69:926\$759		
1.578:171\$480		

Handwritten calculations and scribbles at the bottom of the page, including numbers like 1.508, 11.07, 497, 453, and 07.

Handwritten notes and scribbles on the right side of the page, including numbers like 1.508 and 11.07.

Vertical text on the left margin: « « « « « « « « « « «





as rendas do Thesouro do Estado  
05.

		§ 1º—RECEITA DO		
e	f	a	b	GYRO COMMERC.
Thesour				
Recebed	2808378	15:1048820	84:1418575	40:0588250
Mesa de	5908657	2:4748000	13:4008133	30:3678856
" "	7518846	6548400	13:1558353	4428990
" "		3128600	9638088	7668455
Agencia	3618644	3:3928680	1:0698985	23:8798647
"	7088000	2558000	2:0478065	1:1788828
"	3828680	1798700	1:2398660	368427
"	3518930	2078880	5108752	3348808
"	4338476	1988600	2518820	6058337
Posto F	6428014	788600	7668160	2388020
"	478180	488000	1:1428866	558898
"		388720	1:2238880	3458310
Exactori		6:5568880	10:4428637	26:0378857
"		2:5948700	5:0678952	3:0848419
"		1:5188400	7:9608092	3:1618116
"		8018500	2:3638870	3:2898887
"		4688400	2:2628500	3:0218100
"		5458400	1:3818011	1:9648025
"		938200	4818500	1:0738386
"		8858700	2:7748884	3:0458073
"		4578160	1:0908000	1:9458478
"		2908200	1:5508942	1:3828277
"		1848500	1:9238029	2:4338612
"		1108500	698750	1:1228084
"		4848800	1:3638893	2:4728032
"		2558300	1:2798671	1:2728334
"		1378800	2:1208960	8418696
"		1978400	1:6338020	5488957
"		818300	2708420	1368500
"		538800	5108350	5088662
"		1608760	1748654	3208064
	5498805	38:8228700	164:6338471	155:9708285
	3:4558740			

Tabella explicativa das extensões fiscaes que arrecadaram as rendas do Thesouro do Estado de Sergipe, no exercicio de 1905.

ESTAÇÕES	ART. 2.º § 1.º — RECEITA DO EXTERIOR						§ 1 — RECEITA DO		
	a	b	c	d	e	f	a	b	PARO COMMERC.
Thesouro do Estado									
Recebedoria de Capital	216.48453	78.2598837	213.6218521	6.5228000	16.2808378		15.1018820	81.1118775	10.0788250
Mesa de Renda da Estancia	4.5708312		29.1518377		7.5908657		2.4718000	13.1098133	30.3678856
• de Villa Nova	15.2948311	28808618	108500		3.7518816		6548100	13.1558853	4128900
• de S. Christovao							3128600	9638088	7668155
Agencia Fiscal de Propria	118718676	331728661	3998938		6.3618611	3.4558740	3.3928680	1.0698987	23.8708617
• de Itaporanga	1298100		22.3418930		2.7088000		2558000	2.0178065	1.1788828
• de Lapurto Santo	368160		63678220		1.3828680		1708700	1.2398660	368127
• da Ilha do Omo	6098160	20788638			3518930		2078880	7108752	3318808
• de Cocum	1088220	7.1108921			1338176		1988600	2518820	6058337
Porto Fiscal de Brago Grande	2.1788162		248500		1.6128011		788600	7658160	2388020
• do Tucudo	5058600	8138810			488000		488000	1.1128866	558898
• de Villa Charruma	2598120				478180		388720	1.2238880	3158310
Ex-comarca de Muroto							6.5508880	10.4128637	26.0378457
• de Larangeira							2.5918700	5.0678952	3.0848119
• de Riachuelo							1.5188400	7.9508092	3.1618116
• da Capella							8018500	2.3638870	3.2898887
• de Itabonã							4688100	2.2628500	3.0218100
• de Cuiques	2.0378982						6158400	1.3818011	1.9648925
• de Itabaionha	1.8178390	1178050					4638200	4818500	1.0738386
• de S. Manoel							8858700	2.7748881	3.0158973
• do Lagarto							4578160	1.0908000	1.9158478
• de Reconcavo							2908200	1.5508912	1.3828277
• de Japaricaba							1818500	1.9238029	2.4338612
• do Riachão	7058600						1108500	698750	1.1228981
• de N. S. da Conceição							4818800	1.3668893	2.4728032
• de Divisa Pastora							2558300	1.2798671	1.2728331
• de São Paulo							1378800	2.1208960	8118696
• do Aquidauã							1978400	1.6338020	5188957
• do Arma							818300	2708120	1368500
• do Siriry							538800	5108350	5988662
• do Bopoma							1608760	1748651	3208061
	62.1178750	147.0698701	27.28318880	6.5228000	79.5198805	3.4558740	38.8228700	164.6338471	153.9708285

§ 2.º — RECEITA

ESTA

	2	3	4	5
Thesouro do Estado		1:000\$000		
Recebedoria da Cap	065\$414	3:102\$093	167\$901	45\$800
Mesa de Rendas da	295\$880	301\$094	10\$400	
« « « de Vi	25\$300	36\$160		
« « » » Sãc	269\$528	39\$186		
Agencia Fiscal de	959\$250	188\$719		
« « de Ita	680\$553	64\$975		
« « do Espi	172\$300	25\$471		
« « de Ilha	8\$400	38\$760		
« « de Gar	75\$300	24\$797		
Posto Fiscal do Bre	42\$560	8\$150		
« « do Furad		2\$050		
« « de Villa				
Exactoria de Marui	215\$052	361\$504	27\$200	
« de Laranjeir	066\$710	113\$269		
» de Riachuelo	197\$540	68\$434		
« da Capella	243\$400	24\$340		
« de Itabaiaua	615\$100	212\$536	23\$900	
« de Campos		28\$875		
« de Itabaianin		34\$044		
« de Simão Di	476\$560	147\$272		
« do Lagarto	297\$480	153\$120		
« do Rosario	527\$595	36\$801		
« de Japaratu	362\$040	33\$960		
« do Riachão	4\$730	1\$965		
« de N. S. das	628\$350	131\$421		
« de Divina Pa	164\$300	69\$850		
« de São Paulc		143\$116		
« de Aquidaba	253\$600	75\$034		
« de Arauá	12\$400	3\$000		
« do Siriry	192\$630	18\$825		
« do Boquim				
		6:488\$821	229\$401	45\$800

Continuação

ESTAÇÕES	INTERIOR					§ 2º — RECEITA				
	c	d	e	f	g	1	2	3	4	5
Thesouro do Estado	3.591.814,2	2.220.838,8				11.075.692		1.000.000		
Recebedoria da Capital	12.625.120		119.275	10.963.009	6.004.000		28.065.114	3.102.093	167.901	45.800
Mesa de Rendas da Estancia	1.941.589	2.320.800	6.000	3.332.151	2.876.000		1.295.880	301.094	10.400	
• • • do Villa Nova	1.198.146			955.561	892.000		25.300	36.160		
• • • de São Christovão	60.000		89.100	69.866	1.556.000		269.528	39.186		
Agencia Fiscal de Propria	1.590.206			2.031.136	9.518.000		959.250	188.719		
• • • de Itaporanga	109.800		59.000	97.880	1.656.000		680.553	64.975		
• • • da Espirito Santo	116.030		114.897	1.155.737	244.000		172.300	25.471		
• • • de Ilha do Ouro	171.870			5.182.65	5.48.000		8.400	38.760		
• • • de Garari	111.060			131.859	1.144.000		75.300	24.797		
Posto Fiscal da Breja Grande	175.000			688.370	396.000		42.560	8.150		
• • • do Furado	73.700				128.000			2.050		
• • • de Villa Christina				127.095	99.000					
Exactoria de Miraua	678.036			5.186.605	5.492.000		3.245.052	361.501	27.200	
• de Laranjeiras	35.200	410.650		8.096.910	4.160.000		1.066.710	113.269		
• de Ruchuelo	411.000			6.053.418	2.748.000		197.540	68.434		
• da Capella	227.141		103.528	2.295.029	5.108.000		243.400	24.340		
• de Itabaiana	471.800		32.000	2.341.877	4.996.000		615.100	212.536	23.900	
• de Campos	110.300			2.374.828	1.872.000			28.875		
• de Itahandiuba	219.100			2.616.121	1.306.000			34.044		
• de Sumão Duas	259.291			1.978.116	6.410.000		476.560	147.272		
• de Lagarto	285.200			1.714.790	4.036.000		297.480	153.120		
• de Rosario	76.200			7.713.970	1.656.000		527.595	36.801		
• de Apucarana	169.400			5.722.108	1.892.000		362.040	33.960		
• de Rineha	243.300		32.000	879.999	1.316.000		48.730	1.965		
• de N. S. das Duas	79.000			2.492.169	1.832.000		698.350	131.421		
• de Divina Pastora	133.500		221.950	5.067.220	840.000		164.300	69.850		
• de São Paulo				2.661.559	1.621.000			143.116		
• de Aquidaban	109.100			79.481	1.609.000		253.600	75.034		
• de Arana	32.000			1.118.530	229.000		12.400	3.000		
• de Siruy	74.600		69.370	916.236	556.000		192.630	18.825		
• de Boquira	25.000			7.72.793	716.000					
	25.708.026	5.151.017	1.150.630	83.039.937	74.774.000	11.075.692	6.488.824	229.401	45.800	

	APLICAÇÃO ESPECIAL		SALDO DO CAIXA ESPECIAL LEI. N. 455 DE 6 DE NOVEM. BRO DL 1903	TOTAL
	3	4		
Thes	16:1938021		69:9268759	237:5208143
Rece	1:7468084			641:5358825
Mesa	9188038	2188394		111:1078556
"				46:3458665
"	3:3728315			5:4108445
Agenc	6088319			133:3898602
"	3538711			36:4108085
"	1648422			13:2588610
"	3628446			7:0728268
"	1908155			12:5758830
Posto	678472			6:3418123
"	128996			3:0168361
"				3:0588855
Exac		4158574		59:3688549
"		3:1788865		28:5668736
"		1548286		23:4988749
"				14:6698109
"	1128353	248000		14:6228944
"	878580			11:2388885
"				8:4958387
"				16:2798244
"				10:2288198
"				13:648935
"				12:8928021
"	388833			4:9288801
"				9:5728739
"				9:4038931
"				7:6168185
"				5:2618420
"				1:8998701
"				2:9518701
"				2:1938371
00	24:2278795	3:9918119	69:9268759	1.514:0958147

Continuação

ESTAÇÕES	EXTRAORDINÁRIA			§ 3 - RENDAS COM APLICAÇÃO ESPECIAL				SALDO DO CAIXA ESPECIAL, LIT. N. 455 DE 6 DE NOVENHIO DE 1903	TOTAL
	6	7	8	1	2	3	4		
Thesouro do Estado	9:500\$000			80:203\$162	60:000\$000	16:193\$021		69:926\$759	237:520\$113
Recebedoria da Capital			1\$571	58:292\$177		1:716\$081			611:535\$825
Mesa de Rendas da Estancia			13\$565	8:954\$064		918\$038	218\$391		111:107\$556
• • • de Villa Nova				6:433\$109					46:345\$665
• • • de S. Christovão				658\$522		3:372\$315			5:440\$445
Agencia Fiscal de Propria		18\$000		10:104\$602		608\$349			133:389\$602
• • • Itaporanga				3:593\$414		353\$711			36:110\$085
• • • do Espirito Santo			2\$000	1:166\$107		164\$122			13:258\$610
• • • da Ilha do Ouro		21\$200		884\$753		562\$416			7:072\$268
• • • de Gururá			83\$180	1:301\$980		190\$155			12:575\$830
Posto Fiscal de Brejo Grande				253\$432		67\$472			6:341\$123
• • • do Furado				101\$655		12\$996			3:016\$361
• • • de Villa Christina				58\$931					3:058\$855
Exactoria de Maroim				956\$410			115\$571		59:368\$549
• • • Laraujeiras				441\$252			3:178\$865		28:566\$736
• • • Riachuelo				324\$463			154\$286		23:498\$749
• • • da Capella				247\$114					14:669\$109
• • • de Taboanna				179\$837		112\$353	24\$000		14:622\$941
• • • Catapos				812\$111		87\$580			11:238\$886
• • • Babauzinha		203\$000		327\$916					8:495\$387
• • • Sumo Dico				272\$018					16:279\$241
• • • do Lagarto		82\$500		146\$270					10:228\$198
• • • Rosario				130\$950					13:645\$945
• • • de Aparatubo				174\$672		38\$883			12:892\$621
• • • do Riachão		95\$000		288\$990					4:928\$801
• • • de N. S. das Dores				89\$075					9:572\$739
• • • de Divina Pastora				99\$806					9:403\$931
• • • de São Paulo				87\$051					7:646\$185
• • • do Aquidaban				48\$825					5:261\$420
• • • do Arará				25\$551					1:899\$701
• • • do Siriry				29\$801					2:954\$701
• • • do Boquim				24\$100					2:193\$371
	9:500\$000	119\$900	130\$616	156:383\$156	60:000\$000	21:227\$795	3:991\$119	69:926\$759	1.514:095\$117



Recapitulação da despesa do Thesouro do Estado de Sergipe no exercicio de 1905

<i>Natureza da despesa</i>	DESPEZA ORÇADA	DESPEZA PAGA	DESPEZA MAIOR	DESPEZA MENOR
Lei n. 482 de 16 de novembro de 1904				
Governo do Estado	25:500\$000	24:419\$692		1:080\$308
Secretaria do Governo	64:540\$000	53:341\$228		11:198\$772
Representação do Estado	41:000\$000	22:800\$391		18:199\$609
Thesouro do Estado	46:550\$000	41:467\$209		5:082\$791
Estações Arrecadoras	181:000\$000	200:423\$455	19:423\$455	
Junta Commercial	7:000\$000	5:666\$661		1:333\$339
Instrução Publica	340:341\$703	225:976\$459		114:365\$244
Saude Publica	13:173\$000	9:534\$424		3:638\$576
Justiça Publica	176:030\$000	127:884\$908		48:145\$092
Segurança Publica	22:984\$000	19:647\$534		3:336\$466
Prisões Publicas	40:420\$000	38:839\$254		1:580\$746
Corpo de Policia	279:497\$000	279:427\$253		69\$747
Pessoal inactivo	88:018\$480	61:162\$319		26:856\$161
Despesas diversas	65:800\$000	99:718\$580	33:918\$518	
CREDITOS ESPECIAES				
Resgate e juros de apolices		17:508\$332		
Com melhoramentos materiaes e auxilio á industria agricola e pastoril, nos termos da lei n. 445 de 6 de novembro de 1903		209:263\$030		
A's instituições pias e de Caridade do Estado	33:400\$000	27:150\$000		6:250\$000
Subvenção ás empresas «Rio de Janeiro» e «Esperança Maritima» pelas viagens mensaes aos portos do Sul da Republica	60:000\$000	10:000\$000		50:000\$000
Despesa com o serviço da inspecção do algodão		4:010\$004		
Lei n. 484 de 25 de setembro de 1905		10:000\$000		
Lei u. 500 de 14 de novembro de 1905—(art. 8.º)		2:000\$000		
	1.485:254\$183	1.490:240\$733	53:342\$035	291:136\$851
Importancia que passou para o caixa especial em cumprimento á lei n. 483 e o decreto n. 383 de 7 e 10 de abril de 1905		16:930\$134		
		1.507:170\$867		
MOVIMENTOS DE FUNDOS				
Importancia que passou para o caixa de 1904		43:330\$867		
		1.565:501\$734		
Saldo que passa do caixa geral para 1906		8:131\$193		
“ “ “ do “ “ especial “ “		19:538\$553		
		1.578:171\$480		





**Demonstração da despesa do Thesouro do Estado de Sergipe, no exercício de 1905**

Art. 1º da Lei n. 482 de 16 de Novembro de 1904				
<b>GOVERNO DO ESTADO</b>				
1	Subsidio ao Presidente do Estado	Subsidio	12:000\$000	
2	Idem ao Vice-Presidente do Estado		6:000\$000	
3	Expediente do Gabinete do Presidente e decoraçào do Palacio do Governo		3:919\$700	
4	Iluminação de Palacio		2:499\$992	
<b>SECRETARIA DO GOVERNO</b>				
5	Pessoal da Secretaria :			
	Secretario	ord. e grat.	5:973\$333	
	Chefe de Secção (2)	« «	3:150\$600	
	Official (2)	« «	2:450\$000	
	Amanuense (2)	« «	2:578\$535	
	Dito Archivista	« «	913\$034	
	Official da 3ª secção addido	« «	641\$666	
	Porteiro	« «	875\$000	
	Continuo (2)	« «	1:050\$000	
	Bibliothecario	« «	1:225\$000	
	Ajudante	« «	1:320\$000	
6	Publicação dos actos officiaes, administrativos e legislativos		30:000\$000	
7	Expediente da Secretaria do Governo e Bibliotheca		2:441\$860	
8	Acquisição de livros para a Bibliotheca		722\$800	53:341\$228
<b>REPRESENTAÇÃO DO ESTADO</b>				
9	Subsidio aos Deputados	Subsidio	13:545\$800	
10	Pessoal da Secretaria :			
	Official-maior	ord. e grat.		
	1º Escripturarios	« «	1:400\$000	
	2º Escripturarios	« «	5:163\$867	
	Porteiro	« «	466\$662	
	Archivista	« «	466\$662	
	Continuos (2)	« «	700\$000	
11	Expediente da Secretaria		182\$400	22:800\$391
<b>THESOURO DO ESTADO</b>				
12	Pessoal :			
	Inspector	ord. e grat.	6:249\$972	
	Procurador Fiscal	« «	2:373\$544	
	Contador	« «	3:600\$000	
	1º Escripturarios (3)	« «	6:599\$988	
	2º ditos (4)	« «	7:049\$945	
	Praticantes (2)	« «	2:216\$654	
	Solicitador	« «	738\$918	
	Thesoureiro	« «	3:699\$984	
	Archivista	« «	933\$324	
	Porteiro	« «	1:375\$000	
	Continuos (2)	« »	1:713\$507	
			36:550\$836	

1857  
10  
1857

	Transporte			137:112\$147
13	Expediente		2:939\$753	
14	Sello para a correspondencia official		1:221\$120	
15	Ponto e protesto de letras e enstas juridicas		755\$500	4:916\$373
	ESTAÇÕES ARRECADADORAS			
16	Vencimentos aos empregados arrecada- dores	ord. e grat.	199:720\$705	
17	Expediente da Recebedoria		433\$200	
18	Conservação das embarcações		269\$550	200:423\$455
	JUNTA COMMERCIAL			
19	Pessoal :			
	Secretario	ord. e grat.	3:600\$000	
	Amanuense		1:050\$000	
	Porteiro-continuo		816\$861	
20	Expediente		200\$000	5:666\$661
	INSTRUCÇÃO PUBLICA			
21	Pessoal da Directoria do Eusino Primario :			
	Director	grat.	698\$924	
	Secretario	ord. e grat.	1:575\$000	
	Esriptuario	" "	1:599\$984	
	Amanuense	" "	724\$440	
	Porteiro	" "	653\$331	
	Pessoal administrativo da Escola			
22	Normal :			
	Director	grat.	698\$924	
	Porteira	ord. e grat.	525\$000	
	Bedel	" "	525\$000	
23	Expediente da Directoria		250\$000	
24	Dito da Escola Normal		250\$000	
25	Pessoal administrativo do Athenen :			
	Director	ord. e grat.	2:333\$331	
	Secretario	" "	1:575\$000	
	Amanuense-archivista	" "	816\$662	
	Porteiro	" "	653\$331	
	Bedel (2)	" "	1:050\$000	
26	Expediente para o Athenen		500\$000	
27	Alnguel de casa e expediente para as aulas primarias		34:502\$168	
28	Mobilia para as aulas primarias		1:015\$000	
29	Vencimentos dos professores do Eusino Primario	ord. e grat.	141:656\$969	
30	Professor da cadeira avulsa do ensino	" "	600\$000	
31	Pessoal docente do Atheneu. :			
	Lente de Franceez	ord. e grat.	2:275\$000	
	Dito de Latin	" "	266\$594	
	Dito de Inglez	" "	2:275\$000	
	Dito de Portuguez	" "	2:275\$000	
	Dito de Sciencias Physicas e Naturacs	" "	1:820\$000	
			201:114\$658	348:118\$636



	Transporte		201:114\$658	348:118\$636
	Lente de Historia Universal	ord. e grat.	1:820\$000	
	Dito de Arithmetica e Algebra	" "	1:820\$000	
	Dito de Chimica e Physica	" "	1:820\$000	
	Dito de Geographia geral e C. do Brazil	" "	1:784\$094	
	Dito de Geometria e Trigonometria	" "	1:820\$000	
	Dito de Grego	" "	1:635\$483	
	Preparador de Chimica e Physica	" "	1:575\$000	
32	Pessoal docente da Escola Normal :			
	Lente de Francez	" "	1:766\$307	
	Dito de Grammatica	" "	1:820\$000	
	Dito de Mathematicas elementares	" "	2:719\$579	
	Dito de Sciencias Physicas e Naturacs	" "	1:820\$000	
	Dito de Geographia	" "	1:820\$600	
	Dito de Pedagogia	grat.	611\$338	
	Professora d'anla pratica	ord. e grat.	1:015\$000	
	Mestra de prendas	" "	1:015\$000	225:976\$459
	SAUDE PUBLICA			
33	Pessoal da Inspectoria de Hygiene :			
	Inspector de Hygiene	ord. e grat.	6:000\$000	
	Amannense	" "	957\$479	
	Desinfectador	" "	436\$695	
34	Expedicnte		293\$600	
35	Assistencia publica		1:846\$650	9:534\$424
	JUSTIÇA PUBLICA			
36	Magistrados e mais funcionarios de Justiça :			
	Desembargadores (5)	ord. e grat.	19:331\$039	
	Juizes de Direito	" "	37:854\$256	
	Juizes Municipaes (14)	" "	29:660\$804	
	Promotores publicos (10)	" "	22:948\$570	
37	Pessoal da Secretaria da Relação :			
	Secretario	ord. e grat.	2:333\$331	
	Amannense	" "	991\$662	
	Porteiro da Relação	" "	1:299\$153	
	Escrivão da Relação	grat.	420\$000	
	Official de Justiça da Relação	" "	300\$000	
	Escrivão do jury da Capital	" "	600\$000	
	Official de Justiça da Capital	" "	480\$000	
38	Expedicnte do Tribunal da Relação		502\$400	
39	Expedicnte da sala do jury		149\$000	
40	Juizes de Direito, avnlso (2)	ord.	3:375\$545	
41	Desembargadores avulsos (3)	" "	7:639\$148	583:629\$519
	SEGURANÇA PUBLICA			
42	Pessoal da Repartição Central da Policia :			
	Chefe de Policia	ord. e grat.	4:860\$533	
	Secretario	" "	2:700\$000	
	Amanuenses (2)	" "	2:099\$997	
			9:660\$530	1.167:259\$038





	Transporte		9:660\$530	1.167:259\$038
	Delegado	ord. e grat.	1:999\$992	
	Porteiro	« «	1:175\$883	
	Continuo	« «	894\$729	
43	Expediente		1:500\$000	
44	Pessoal do escaler		4:166\$100	
45	Conservação do escaler		250\$000	19:647\$534
	PRISÕES PUBLICAS			
46	Pessoal da Casa de Prisão da Capital:			
	Administrador	ord. e grat.	1:050\$000	
	Escripturario	« «	700\$000	
	Ajudante do Administrador	« «	796\$771	
	Enfermeiro dos mesmos	« «	420\$000	
	Guarda-Chaves (2)	« «	700\$000	
47	Sustento dos presos pobres		30:580\$620	
48	Vestuario		1:076\$740	
49	Medicamentos		1:069\$100	
50	Expediente		185\$800	
51	Iluminação		753\$806	
52	Carcereiros (4)	grat.	1:506\$363	38:839\$254
	CORPO DE POLICIA			
53	Pessoal do Corpo de Policia		221:133\$847	
54	Fardamento para as praças de pret		45:472\$800	
55	Expediente do Quartel do Corpo		500\$000	
56	Aluguel de casa para quartéis do interior		2:972\$074	
57	Luz e agua para Quartéis		8:489\$032	
58	Forragem para um animal		474\$500	
59	Transporte de praças		185\$000	
60	Conservação do armamento		200\$600	279:427\$253
	PESSOAL INACTIVO			
61	Apozeitados	ord.	18:320\$256	
62	Jubilados	«	22:538\$286	
63	Reformados	Soldo	20:303\$777	61:162\$319
	DESPEZAS DIVERSAS			
65	Telegrammas officiaes		5:089\$899	
66	Subvenção á "Empreza Fluvial"		12:000\$000	
67	Restituições e reposições		358\$512	
68	Divida de exercicios findos		48:434\$488	
69	Despesas eventuaes		32:035\$681	
70	Ao Instituto "Curz" de Maroim		1:200\$000	
71	Conservação de moinhos de vento		600\$000	99:718\$580
	CREDITOS ESPECIAES			
72	Resgate de Apolices		8:000\$000	
	Juros das mesmas		9:508\$332	
73	Importancia pendida com a estrada de ferro do Timbó a Propria		90:000\$000	
	Idem com o calçamento em diversas ruas da Capital		49:366\$190	
	Idem com os concertos da Matriz de Laranjeiras		34:920\$331	
	Idem com a impressão de apolices		1:500\$000	
			193:294\$853	1.210:309\$367



	Trausporte	193:294\$853	1.210:309\$367
	Importancia despendida com açudes nos termos de Campos, Itabaiana, Gararú, Riachão e Pedra Molle	16:207\$000	
	Idem, idem com a factura de um cemiterio em Santo Amaro	1:000\$000	
	Idem, idem com auxilios á Sociedade de Agricultura	1:000\$000	
	Idem idem com a extripação de grama e nivelamento nas ruas da Capital e praças	3:467\$540	
	Idem idem com o auxilio as Intendencias de Maroim, Japarutuba e da Capital	3:400\$000	
	Idem idem com a conclusão das obras do Rio Cotinguiba	952\$519	
	Idem idem com a compra de objectos para o Palacio	1:918\$350	
	Idem idem com auxilio para a compra de um altar para a Matriz da Capital	1:600\$000	
	Idem idem com o representante da conferencia assucareira em Pernambucc	500\$000	
	Idem idem com diversos concertos nos proprios estadaues	3:431\$100	226:771\$362
	Pela receita do § 3º :		
74	A' Escola Agricola Salesiana S. José	15:060\$000	
75	A' Associação Aracajuana de Beneficencia	5:400\$000	
76	Ao Hospital de Ceridade da Estancia	2:250\$000	
77	Ao Hospital de Caridade de Laraujeiras	1:500\$000	
78	Ao Hospital de Caridade de Maroim	3:000\$000	27:150\$000
	Pela receita do u. 3. § 3º :		
81	Subvenção das emprezas do «Rio de Janeiro» e «Esperança Maritima»	10:000\$000	10:000\$000
	Pela receita do n. 4 § 3º :		1.474:230\$729
	Despezas com o serviço de inspecção do algodão	4:010\$004	4:010\$004
	LEI n. 484 de 25 de novembro de 1905		
	Importancia despendida com o auxillo aos estudos agricolas no Extremo Oriente	10:000\$000	10:000\$000
	LEI n. 500 de 14 de uovembro de 1905		
Art. 8º	Representação ao Presidente do Estado :	2:000\$000	2:000\$000
	LEI u. 483 e DECRETO n. 533 de 7 e 10 de abril de 1905		
	Importancia que passou do Caixa Geral para o Caixa Especial	16:930\$134	16:930\$134
	Saldo do Caixa Geral que passou para o exercicio de 1906		1.507:170\$867
	Saldo do Caixa Especial que passou para o exercicio de 1906		8:131\$193
	Movimentos de fundos :		19:538\$553
	Emprestimo feito ao Caixa de 1904		1.534:840\$613
			43:330\$867
			1.578:171\$480



## Demonstração do saldo do Caixa Geral

Em mão de responsáveis :		
Em mão do ex-exactor do Rosário		205\$301
« « « « de Japaratuba		44\$953
« « « agente do Espírito Santo		179\$509
« « « actual exactor do Boquim		54\$404
« « « « de Maruim		41\$107
« « « « de Itabaianinha		14\$701
« « « ex-exactor de Laranjeiras		13\$628
« « « « do Aquidaban		5\$410
« « « « de Arauá		\$313
« « « administrador de Villa Nova		12\$224
« « « ex-exactor do Riachão		4\$256
« « « « Estado da Bahia		102\$000
« « « exactor de Divina Pastora		1\$000
« « « agente fiscal de Itaporanga		5\$112
« « « exactor do Siriry		\$840
« « « « de N. S. das Dores		\$500
« « « « da Capella		3\$961
« « « agente de Propriá		9\$428
« « « « da Ilha do Oitiro		45\$981
« « « actual exactor do Rosário		4\$118
« « « administrador da Recebedoria		1\$005
« « « « da Meza da Estancia		2\$400
« « « exactor de Itabaiana		30\$000
« « « « de Riachuelo		\$035
« « « « Leuzinger & C. <sup>ª</sup> —Rio de Janeiro		7.349\$400
		8.131\$193

### Caixa de deposito do Thesouro do Estado de Sergipe, no exercicio de 1905

	PEÇAS DE OURO E ALBUM	CADERNETAS	DINHEIRO	APOLICES	PAPEIS DE CREDITOS	TOTAL
Saldo de 1904	757\$600	69:531\$917	32:536\$678	53:500\$000	2:006\$000	158:326\$195
Receita de 1905		3:100\$100	208:727\$182	15:200\$000		227:027\$282
	757\$600	72:632\$017	241:263\$860	68:700\$000	2:006\$000	385:353\$477
Despeza de 1905		9:060\$000	59:980\$015	3:000\$000	100\$000	72:080\$015
Saldo para 1906	757\$600	63:632\$017	181:283\$845	65:700\$000	1:906\$000	313:273\$462

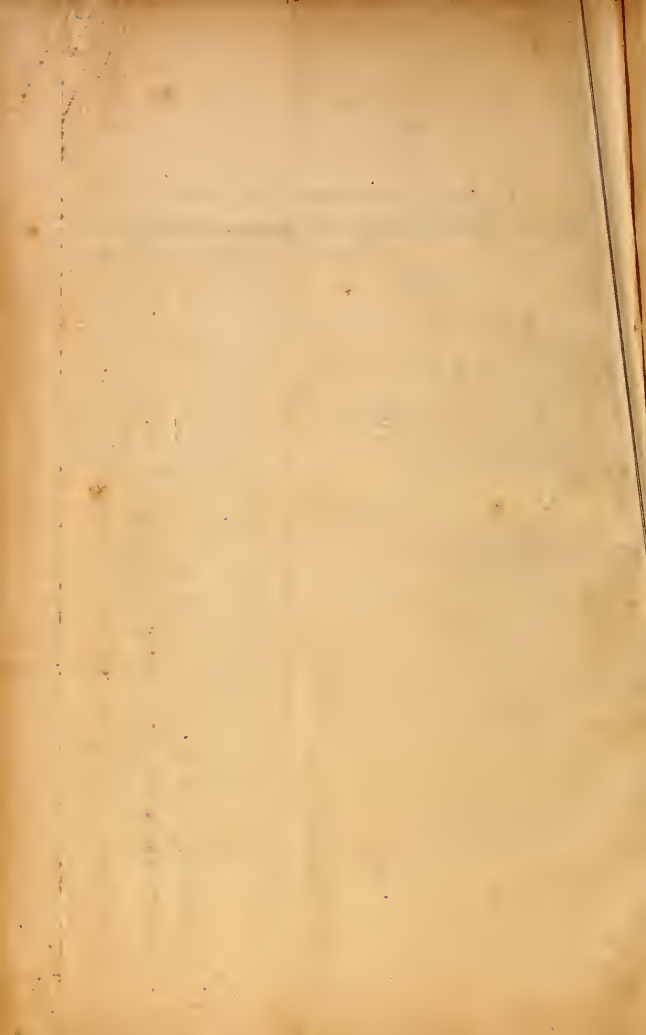
### Caixa de estampilhas do Thesouro do Estado de Sergipe no exercicio de 1905

Saldo que passou do exercicio de 1904	1.225:070\$300
Importancia em estampilhas do sello adhesivo, distribuida ás Estações Arrecadoras, no exercicio de 1905	15:824\$900
Saldo que passou para o exercicio de 1906	1.209:245\$400









Mapa estatístico da exportação do Estado de Sergipe, no exercício de 1905

ARTIGOS	UNIDADE	QUANT. DE VOLUMES	QUANT. DE KILOS OU LITROS	VALOR OFFICIAL	TAXA	DIREITOS ARR-CADADOS
Assucar	Sacco	404.094	24.262.915	3.997.198\$506	7 .1'	279.803\$894
Algodão em rama	Fardo	43.539	3.175.812	1.470.446\$188	8 .1'	117.638\$693
Milho	Sacco	45.257	3.501.157	236.543\$864	10 .1'	23.654\$386
Pelless em cabelo	Volume		105.248	110.324\$650	8 .1'	8.831\$379
Couro salgado	"	5.310	98.256	92.234\$610	"	7.378\$768
Fazenda de algodão	Fardo	2.537	170.151	216.081\$740	"	17.286\$539
Óleo de caroço de algodão	Lata	9.492	237.290	50.634\$500	10 .1'	5.063\$450
Sal	Granel		10.262.408	124.970\$160	"	12.497\$016
Farelo de caroço de algodão	Sacco	18.415	1.012.800	39.564\$400	"	3.956\$440
Aguardente	Barril	618	287.293	67.590\$196	"	6.759\$019
Arroz pilado	Sacco	1.974	119.080	13.307\$600	"	1.330\$760
" em casca	"	1.260	56.670	2.266\$800	"	226\$650
Feijão	"	888	22.175	7.800\$700	"	780\$070
Borracha	Barrica	189	10.480	16.207\$500	"	1.620\$750
Azeite de mamona	Lata	1.232	30.800	9.240\$000	"	924\$000
Ticuã em rama	Fardo	145	5.985	12.177\$000	"	1.219\$700
Côco-fructa	Cento	92.803		22.893\$250	"	2.287\$325
Gado suino	Cabeça	3.038		44.375\$000	"	4.437\$500
" cavallar	"	016		897\$900	"	89\$790
" muar	"	005		200\$000	"	20\$000
Fio de algodão	Fardo	235	5.875	8.820\$000	8 .1'	705\$600
Calçado de couro	Par	1.881		1.881\$000	"	150\$480
Bagas de mamona	Sacco	1.906	95.330	5.796\$460	1 0.1'	579\$646
Fumo em corda	Rolo	697	22.352	11.569\$300	"	1.156\$930
" em folha	Fardo	015	450	250\$000	"	22\$500
Caroço de algodão	Sacco	6.336	343.635	7.644\$800	"	764\$480
Esteira de perepery	Volume	975		2.072\$600	"	207\$260
Gado vacum	Cabeça	111		2.775\$000	"	277\$500
Sola	Meio	1.124	4.078	4.756\$800	8 .1'	380\$480
Saccos vasio	Volume	136		1.360\$000	"	108\$800
Alcool	Barril	027	12.960	4.665\$600	10 .1'	466\$560
Vinagre	"	137	9.260	3.018\$000	10 .1'	301\$800
Pontas de boi	Volume	125		400\$000	"	40\$000
Taboado	Duzia	032		630\$000	"	63\$000
Pedra de amollar	Volume	300		350\$000	"	35\$000
Mel de furo	Barril	025	10.164	473\$560	"	47\$356
Farinha de mandioca	Sacco	125	7.320	585\$600	"	58\$560
Estopa	Fardo	025	2.000	700\$000	"	70\$000
Lã de barriguda	"	004	300	120\$000	"	12\$000
Banha de porco	Lata	005	150	125\$000	"	12\$500
Redes ordinarias	Volume	143		604\$000	8 .1'	48\$320
Cal	Barrica	380	15.200	152\$500	10 .1'	15\$200
Toucinho	Volume	021	594	263\$000	"	26\$350
Diversos generos	"	170		1.793\$500	"	179\$350
				6.595.735\$484		501.532\$824

RECAPITULAÇÃO

DESTINO	VALOR OFFICIAL
Rio de Janeiro	4.690:386\$425
Bahia	592:394\$924
Alagoas	89:242\$776
Manaos	3:106\$000
Pernambuco	268:068\$540
S. Paulo	83:146\$220
Rio Grande do Sul	100\$000
Minas	7:167\$000
Espirito Santo	228\$000
Paranaguá	6:210\$000
Para qualquer Estado da Republica	631:574\$139
Para dentro do Estado	8:183\$000
Liverpool	70:074\$060
Hamburgo	400\$000
Nova York	131:098\$000
Portugal	14:396\$400
Somma	6.595:735\$484



**Mapa estatístico da exportação do Estado de Sergipe, pela barra do Cotinguiba, Aracajú, no exercício de 1905**

ARTIGOS	UNIDADE	QUANT. DE VOLCMES	QUANT. DE KILOS OULITS	VALOR OFFICIAL	TAXA	DIREIT S ARRECADADOS
Assucar	Sacco	324.677	19.480.620	3.203.395\$780	7 %	224.237\$704
Algodão em rama	Fardo	22.806	1.621.031	783.741\$934	8 %	62.699\$354
Fazenda de algodão	"	2,091	136,701	169.251\$740	"	13.510\$139
Sal	Granel		9.114,851	93.233\$510	10 %	9.323\$351
Aguardente	Barril	434	208.320	52.272\$000	"	5.227\$200
Coucos salgados	Volume	2,970	39,850	25.301\$610	8 %	2.024\$128
Borracha	Barrica	065	3.537	7.074\$000	10 %	707\$100
Fio de algodão	Fardo	235	5.875	8.820\$000	8 %	705\$600
Milho	Sacco	4,383	278,721	12.151\$640	10 %	1.215\$164
Côco—frueca	Cento	3,778		18.442\$000	"	1.844\$200
Fumo em corda	Rolo	586	17,471	8.458\$400	"	845\$810
Alcool	Pipa	027	12,960	4.665\$600	"	466\$560
Ticum em rama	Fardo	045	1,971	3.356\$200	"	335\$620
Feijão	Sacco	461	26.545	3.933\$500	"	393\$356
Caruço de algodão	"	1,611	107,340	2.146\$800	"	214\$680
Vinagre	Barril	137	9,260	3.018\$000	"	301\$800
Saccos vasos	Volume	136		1.360\$000	8 %	108\$800
Farinha de mandioca	Sacco	125	7,320	585\$600	10 %	58\$560
Fumo em folha	Fardo	015	450	225\$000	"	22\$500
Redes ordinarias	Volume	001		320\$000	8 %	25\$600
Peltes em cabelo	"	001		270\$000	10 %	27\$000
Pontas de boi	"	125		400\$000	"	40\$000
Arroz pilado	Sacco	173	10,380	2.491\$200	"	249\$120
Lã de barriguda	Fardo	004	300	120\$000	"	12\$000
Banha de porco	Lata	005	150	125\$000	"	12\$500
				<b>4.405.159\$514</b>		<b>324.638\$170</b>

**RECAPITULAÇÃO**

DESTINO	VALOR OFFICIAL
Rio de Janeiro	3.751.868\$234
Bahia	321.458\$580
Alagoas	6.915\$200
Maranhã	3.106\$000
Pernambuco	44.854\$280
S. Paulo	83.146\$220
Rio Grande do Sul	100\$000
Minas	7.167\$000
Espirito Santo	228\$000
Paranaguá	6.210\$000
Liverpool	69.006\$000
Hamburgo	400\$000
New York	170.676\$000
<b>Somma</b>	<b>4.405.159\$514</b>

Contadoria do Thesouro de Sergipe, 31 de Julho de 1906.—O escripturario, *Isaac de Britto Lima*. Visto—O contador, *Tiburecio Ribeiro*.



Mapa estatístico da exportação do Estado de Sergipe, pela barra do Rio do São Francisco, Villa Nova, no exercício de 1905

ARTIGOS	UNIDADE	QUANT. DE VOLUMES	QUANT. DE KILOS OU LITROS	VALOR OFFICIAL	TAXA	DIREITOS ARRECADADOS
Algodão em rama	Fardo	19.950	1.496,014	681:710\$219	8 ./.	54:536\$817
Pelles em cabelo	Uma		105,077	109:858\$000	"	8:788\$640
Milho	Sacco	39.070	2.344,470	182:742\$800	10 ./.	18:274\$280
Couros salgados	Volume	2.340	58,406	66:933\$000	8 ./.	5:354\$640
Oleo de caroço de algodão	Lata	9.492	237,290	50:634\$500	10 ./.	5:063\$450
Sal	Granel		1.143,957	31:674\$650	"	3:167\$465
Farelo de caroço d'algodão	Sacco	18.415	1.120,800	39.564\$100	"	3:956\$440
Aguardente	Barril	150	76,205	14:552\$500	"	1:455\$250
Azeite de mamona	Lata	1.232	30,800	9:240\$000	"	924\$000
Borracha	Barrica	120	6,880	9:007\$500	"	900\$750
Fumo em corda	Rolo	92	4,180	2:805\$500	"	280\$550
Bagas de mamona	Sacco	1.906	95,330	5:796\$460	"	5:796\$460
Esteira de perepery	Volume	975		2:072\$600	"	2:072\$600
Assucar	Sacco	583	34,535	6:347\$400	7 ./.	444\$318
Caroço de algodão	"	4.725	236,295	5:498\$000	10 ./.	5:498\$000
Arroz pilado	"	1.801	108,700	10:816\$400	"	1:081\$640
" em casca	"	1.260	56,670	2:266\$800	"	3:266\$800
Feijão	"	427	25,630	3:867\$200	"	3:867\$200
Gado vaccum	Cabeça	111		2:775\$000	"	2:775\$000
Sola	Meio	1.129	4,078	4:756\$000	8 ./.	3:803\$480
Tabaco	Duzia	32		630\$000	10 ./.	630\$000
Pedra de amollar	Volume	300		350\$000	"	350\$000
Mel de furo	Barril	25	10,164	473\$560	"	473\$560
Diversos generos	Volume	170		1.793\$500	"	1:793\$500
				1.246:165\$989		107:161\$032

RECAPITULAÇÃO

DESTINO	VALOR OFFICIAL
Rio de Janeiro	136:355\$860
Bahia	151:939\$154
Pernambuco	215:414\$260
Alagoas	82:297\$576
Para qualquer Estado da Republica	631:554\$139
Para dentro do Estado	8:183\$000
New-York	20:422\$000
Semma	1.246:165\$988

W. J. VALE, Proprietor

1888

Printed and Published by W. J. VALE, at the "Herald" Press, No. 10, Market Street, Auckland, N.Z.

**Mappa estatístico da exportação do Estado de Sergipe, pela barra do Rio Real, Estancia, no exercicio de 1905**

ARTIGOS	UNIDADE	QUANT. DE VOLUMES	QUANT. DE KILOS OULITS	VALOR OFFICIAL	TAXA	DIREITOS ARRECADADOS
Assucar	Sacco	55.880	3.352.800	466:916\$226	7 %	32:684\$135
Fazenda de algodão	Fardo	446	33.450	46:830\$000	8 %	3:746\$400
Milho	Sacco	1.748	874.046	41:453\$424	10 %	4:145\$342
Ticum	Barrica	100	3.984	8:820\$800	«	882\$080
Algodão em rama	Fardo	783	58.767	4:994\$035	8 %	399\$522
Coco—fructa	Cento	89.025		4:151\$250	10 %	445\$125
Aguardente	Barril	34	2.768	765\$696	«	76\$569
Estopa	Fardo	25	2.000	700\$000	«	70\$000
Cal	Barrica	350	15.200	152\$000	«	15\$200
Fumo em corda	Rolo	11	326	130\$400	«	13\$040
Borracha	Barrica	4	63	126\$000	«	12\$600
Sal	Granel		3.600	62\$000	«	6\$200
				575:401\$831		42:496\$213

**RECAPITULAÇÃO**

DESTINO	VALOR OFFICIAL
Rio de Janeiro	481:693\$231
Bahia	70:448\$140
Pernambuco	7:790\$000
Portugal	14:396\$400
Liverpool	1:074\$060
Somma	575:401\$831

Contadoria do Thesouro de Sergipe, 31 de Julho de 1906.—O escripturario, *Isaac de Britto Lima*. Visto—O contador, *Tiburcio Ribeiro*.





Mapa estatístico da exportação do Estado de Sergipe, pelo interior do mesmo Estado, no exercício de 1905

ARTIGOS	UNIDADE	QUANTIDADE DE VOLUMES	QUANT. DE KILOS OU LITROS	VALOR OFFICIAL	TAXA	DIREITOS ARRECADADOS
Gado suino	Cabeça	3.038		44.375\$000	10 %	4.437\$500
« cavallar	«	16		897\$900	«	89\$790
« muar	«	5		200\$000	«	20\$000
Calçados de couro	Par	1.884		1:881\$000	8 %	150\$480
Pelless em cabello	Volume	171		195\$650	«	15\$732
Redes ordinarias	«	142		284\$000	«	22\$720
Fumo em corda	Rolo	0'8	375	175\$000	10 %	17\$500
Toucinho	Volume	021	594	263\$500	«	26\$350
Assucar	Sacco	038	2.280	266\$000	7 %	18\$620
				48:539\$050		4:798\$692

RECAPITULAÇÃO

DESTINO	VALOR OFFICIAL
Bahia . . . . .	48:539\$050

Contadoria do Thesouro de Sergipe, 31 de Julho de 1906. O 1° escripturario, *Isaac de Britto Lima*. Visto.—O contador, *Tibureio Ribeiro*.



Mappa estatístico da exportação do Estado de Sergipe, pela barra do  
 'Vasa-barris',—(S.Christovão) no exercício de 1905

ARTIGOS	UNIDADE	QUANTIDADE DE VOLUMES	DE QUANT. DE KILOS OU LITROS	VALOR OFFICIAL	TAVA	DIREITOS ARRECADADOS
Asucar	Sacco	22,916	1.392,660	320:273\$100	7 %.	22:419\$117
Milho	Sacco	056	3,920	196\$000	10 %.	19\$600
				320:469\$100		22:438\$717

RECAPITULAÇÃO

DESTINO	VALOR OFFICIAL
Rio de Janeiro. . . . .	320:469\$100

Contadoria do Thesouro de Sergipe, 31 de Julho de 1906.—O 1.º escriptuario, Isaac de Brito Lima, Visto.—O contador, Tibarcio Ribeiro.



s ao Estado d

Ns	OCCUPAÇÕES	Observações
	de Policia	no do Estadc
	loria e Hygiene	" " "
	Prisão	" " "
	O Estado de Sergipe	s Despachantes em 15 de julho de 1897
	léa e Thescuro	no do Estado
	ra de Policia	es da Costa em 15 de dezembro de 1899
	ria do Ensino Publico	no do Estado
	l da Relação	" "
	Publica	" " em 16 denovembro de 1896
	"	" " " 27 de abril de 1900
	1 Sergipense	" " " " " " " " 1896
	strucção	o Asylo de N. S. da Puresa
	Publica	elisbello Freire em 11 de maio de 1901
	"	no em 1896
	Publica	iano Moura em 1902
	em parte	to de Paul'no José do Bomfim
	" "	e S. Thiago
	do a Aristides Fontes	1896 (tem diversas machinas)
	e Cadeia	
	Publica	
	r publica	
	Quartel	ro Antonio de Oliveira Ribeiro
	"	" " " " " "
	e Cadeia	
	fiscal e deposito de gen	
	e Cadeia	
	o publico	
	e Cadeia	
	e Cadeia	
	"	
	"	
	Rendas geral e estadual	
	en ao Instituto Agricola	
	Publica	asco José de Vasconcellos em 28 de
	obras do abastecimento	
	Capital e devolntos.	ides de Moraes Navarro, ex-contramento d'agua d'esta Capital em 20 e dezembro de 1897 e 16 de fevereiro de 1898 a Martinho de Freitas Telles. Ezeva, Manoel Antonio da Cunha Aranberg.

## Relação dos proprios pertencentes ao Estado de Sergipe

N.º	NATUREZA DOS PROPRIOS	SITUAÇÃO E LOCALIDADE	RUAS	VALORES	OCCUPAÇÕES	Observações
1	Casa terrea	Aracajú	Aurora	32:000\$000	Quartel de Policia	Edificado pelo Governo do Estado
2	Sobrado	"	"	40:000\$000	Recebeitoria e Hygiene	"
3	Casa terrea	"	Praça 24 de outubro	153:451\$010	Casa de Prisão	"
4	Sobrado	"	"	12:000\$000	Typ. d' O Estado de Sergipe	Comprado á União dos Despachantes em 15 de julho de 1897
5	Casa terrea	"	" Benjamin Constant	80:000\$000	Assembléa e Thesouro	Edificado pelo Governo do Estado
6	Sobrado	"	"	17:719\$000	Chefatura de Policia	Comprado a José Alves da Costa em 15 de dezembro de 1899
7	Casa assobradada	"	" Mendes de Moraes	41:518\$120	Directoria do Ensino Publico	Edificado pelo Governo do Estado
8	Sobrado	"	" Tobias Barreto	75:000\$000	Tribunal da Relação	"
9	Casa terrea	"	"	4:250\$000	Eschola Publica	Comprado " " " em 16 de novembro de 1896
10	"	"	"	5:112\$070	"	" " " " 27 de abril de 1900
11	"	"	" Pedro de Calasãos	24:814\$170	Athenes Sergipense	" " " " " 1896
12	"	"	Rua da Aurora	6:000\$000	Em construção	Perteceu ao extinto Asylo de N. S. da Puresa
13	"	"	" de Divina Pastora	2:818\$860	Eschola Publica	Comprado ao coronel Felisbello Freire em 11 de maio de 1901
14	"	Suburbio de Aracajú	"	7:400\$000	Lazareto	Edificado pelo Governo em 1896
15	"	Aracajú	Bairro de S. Antonio	2:400\$000	Eschola Publica	Permutado com Justiniano Moura em 1902
16	Terreno	"	Laranjeiras, Lagarto e S. Dias	3:636\$392	Aforado em parte	Recebido em pagamento de Paulo José do Bomfim
17	"	"	Itaporanga, Rosario e Propria	4:000\$000	"	Comprado a Serafim de S. Thago
18	Typographia	"	Rua da Aurora	80:000\$000	Arrendado a Aristides Fontes	Comprado em 1895 e 1896 (tem diversas machinas)
19	Casa terrea	Capella	" das Palmeiras	10:507\$000	Quartel	"
20	"	Estancia	" do Humaytá	11:145\$000	" e Cadeia	"
21	"	Itabaiana	" do Cotovello	2:800\$000	Quartel	"
22	"	Itaporanga	" do Commercio	1:896\$000	Eschola Publica	"
23	"	Japaratinga	" Municipal	1:500\$000	"	"
24	"	Laranjeiras	" do Cangaleixo	5:000\$000	Eschola Publica	"
25	"	"	" do Quartel velho	4:000\$000	Antigo Quartel	"
26	"	"	" da Conceição	"	"	Dado pelo coronel Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro
27	"	"	"	"	"	"
28	"	"	"	"	"	"
29	"	Propria	Praça da Matriz	5:000\$000	Quartel e Cadeia	"
30	Sobrado	S. Christovam	"	19:000\$000	Agencia fiscal e deposito de generos	"
31	Casa terrea	"	Porto da Felra	50:000\$000	Quartel e Cadeia	"
32	"	Rosario	Praça " "	10:000\$000	Mercado publico	"
33	Sobrado	Santo Amaro	" " Matriz	1:200\$000	"	"
34	Casa terrea	Blachão	"	5:500\$000	Quartel e Cadeia	"
35	"	Lagarto	"	500\$000	Quartel e Cadeia	"
36	"	Villa Nova	Rua do Rosario	8:800\$000	"	"
37	Trapiche	"	Praça da Matriz	5:302\$200	"	"
38	Sítio	Riachuelo	Mangem do S. Francisco	20:000\$000	Mesa de Rendas geral e estadual	"
39	Ter. do Patrimonio	S. Christovam	"	900\$000	"	"
40	Casa terrea	Laranjeiras	Rua da Poeira	1:652\$500	Pertencem ao Instituto Agricola	Comprado a Francisco José de Vasconcellos em 28 de Abril de 1903
41	Ter. da Cabrita	"	"	21:000\$000	Cadeia Publica	Comprados por Aristides de Moraes Navarro, ex-contratante do abastecimento d'agua d' esta Capital em 20 de novembro e 30 de dezembro de 1897 e 16 de fevereiro e 21 de julho de 1898 a Martinho de Freitas Telles, Zequiel Vicente da Silva, Manoel Antonio da Cunha Arrantes e Gonçalo Rollemberg.
42	"	Entre o rio Pitanga e a estrada que segue desta capital para S. Christovam e os logares denominados «Michaela e Pedras» no termo da S. Christovam.	"	300:000\$000	Com as obras do abastecimento d'agua desta Capital e devolutos.	"
43	"	"	"	1.083:554\$622	"	"





U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE  
D. A. - GRA - C

1967

COM. INVENTARIO  
PORT. 114/76





Biblioteca do Ministério da Fazenda

9503-48

353.93141

R382

Sergipe - Secretaria de Fazenda

AUTOR

Relatório 1906

TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

9503-48

